



Estimado

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 86	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidos os dados para proceder a seguinte procedi- mento, o qual foi entendido superiormente pelo Sr. Presidente. (PC 370) 09.03.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos verificados na informação técnica e parecer do Sr. Presidente. Após prazo base: 9.700,00 €. Após convite e caderno de encargos e M.O. Concedem-se as entidades propostas Após convite Após Contratação final. Diz: Mónica Gonçalves, Jéssica Gomes.

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 38/2023_CPR "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, DOCUMENTÁRIO E VÍDEO PROMOCIONAL

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG 3123/23, que se anexa;
- O programa "MAR 2020 — Programa Operacional Mar 2020 | P04M03 - Execução das EDL I Mercado Fish"
- Que o serviço será efetuado no prazo de 90 dias, após a emissão do compromisso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para " **Aquisição de serviço para "Produção de conteúdos, documentário e vídeo promocional** ", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de 9.700,00 (nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade Sombra Básica - Unipessoal, Lda.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "SOBRA BÁSICA UNIPESSOAL, LDA", "LUAR IMAGEM – LUIS CARLOS ARAÚJO LAGADOURO.", e "ALMA RURAL, UNIPESSOAL LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Ana Dourado Ferreira e Monica Gonçalves;

Suplentes: Elisabete Afonso e Eduarda Lima.

- Aprovação da designação da Técnica Mónica Gonçalves para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento de 2023, económica 02.02.17, orgânica 02, referente ao projeto 2022_A_48 e, de acordo com o artigo 47.º 2 do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 07 de março de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)